

ADITIVO CONTRATUAL

Os contratantes a seguir qualificados, de um lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - APEMA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04.473.311/0001-29, com sede na SCS, Quadra 06, Bloco A, 141. Sala 608 – Ed. Presidente, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.327-900, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Temoteo Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade/RG nº 11.205.053-05 SSP/BA e com CPF n. 032.635.935-44, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e **EVANESSA ALMEIDA DA LUZ**, brasileira, solteira, técnica em agropecuária, portadora do Documento de Identidade/RG nº 6497431 SSP/GO, inscrita no CPF nº 056.984.385-52, representando o CNPJ nº 52.468.529/0001-38, domiciliada em Correntina, Bahia, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem em comum acordo ajustar o presente contrato de serviços firmado em 01/12/2023, que passará a vigor com as seguintes disposições especificadas a seguir.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA


1. Em conformidade com o Parágrafo Primeiro da Cláusula 6ª do contrato original resolvem as partes aditar a prestação de serviços por meio do presente termo, mantendo sua vigência desde o início do contrato e estendendo-o **até 28/11/2025**.

DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes do Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Brasília, 29 de agosto de 2025.


Temoteo Gomes da Silva
Pela CONTRATANTE


Evanessa Almeida da Luz
Pela CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: Maria Gorete da Silva Neiva
CPF: 028.373.025-03


Nome: Andréia da Silva Neiva
CPF: 013.769.365-69